CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01209 / 98

ABERTURA: 19/10/98 HORA: 08:54

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 91/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (passa a denominar-se Rua ANTONIO BARATELLA, a via publica sem denominacao ofical conhecida por Rua A, localizada entre a Rua Sao Marcos e o termino da Travessa Monte Claro, na Vila Prandini.

AUTORES: JOAO AFONSO SOLIS

Para arquivo com 17 (dezessete) folhas

Lei nº 3.150 - 18/2/99

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 91/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **ANTONIO BARATELLA,** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua A, localizada entre a Rua São Marcos e o término da travessa Monte Claro, no Loteamento denominado Vila Prandini.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " *CIDADÃO PRESTANTE* ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 1998

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
Vereador - PMDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 03
a) Mi

CURRICULUM-V I T A E

NOME: SR. ANTONIO BARATELLA

Filiação: Victório Baratella

Maria de Agostini Baratella

Nascido: 25 de janeiro de 1893

Natural de Morungaba-SP.

Falecido em Bragança Pta. no dia 10 se setembro de 1985.

Fez o seu curso primário em sua terra natal, foi casado com Dna. Malvina Massarente Baratella onde tiveram os seguintes filhos: Maria, Elizeu, Ercilio, Hermelindo, Heitor, Mafalda, Edmur e Ordálio.

Durante sua vida profissional, tanto em Morungaba como em Bragança Pta, comerciante próspero, honesto, aqui residiu até o final de sua vida, de grande espírito benevolente, grangeou - muitos clientes e amigos, tendo prestado em muito sua colabofação para o desenvolvimento de nossa cidade.

Sr. Antonio Baratella, encontra-se sepultado no jazigo da família, nesta cidade.

REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - TEL., (011) 7843.2119 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 04

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-089 de registro de óbitos, às fls. 462F, sob número 8160, consta que no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, foi registrado o óbito de ANTONIO BARATELLA, falecido **no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco** (10/09/1985), à 01 hora e 30 minutos, em domicílio à rua Coronel Teófilo Leme, 1328, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino , profissão comerciante, estado civil casado, com 93 anos de idade, residente e domiciliado (onde ocorreu o óbito), natural de Morungaba - SP, filho de VICTORIO BARATELLA e de MARIA DE AGOSTINI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Carlos Baratella, que deu como causa morte: caquexia, desidratação.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante José Carmelino de Oliveira

Observações: Era casado com MALVINA MASSARENTE, deixando os filhos de nomes: MARIA, HERMELINDO, HEITOR, MAFALDA, EDMUR e ORDALIO.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 14 de julho de 1998.

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

REGISTRO CIVIL DAS P. N. DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
RECONHEÇO como verdadeira a firma de:
SÉRGIO APARECIDO JULIANI e dou fé.
*****VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE*****
Bragança Paulista, 14 de julho de 1998.
Em testemunho _____ da verdade

SERVIÇO DO R.C.P.N. DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
BM 682739

BERNADETE SÉRGIO
escrevente

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$8,37	R$0,61	R$0,16	R$1,79	R$10,93 Guia de recolhimento nº 167/98

SERVIÇO DO R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 05
a) m.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **João Afonso Solis**, que a *Rua A*, localizada entre a Rua São Marcos e término da Travessa Monte Claro, na Vila Prandini, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 06
B)

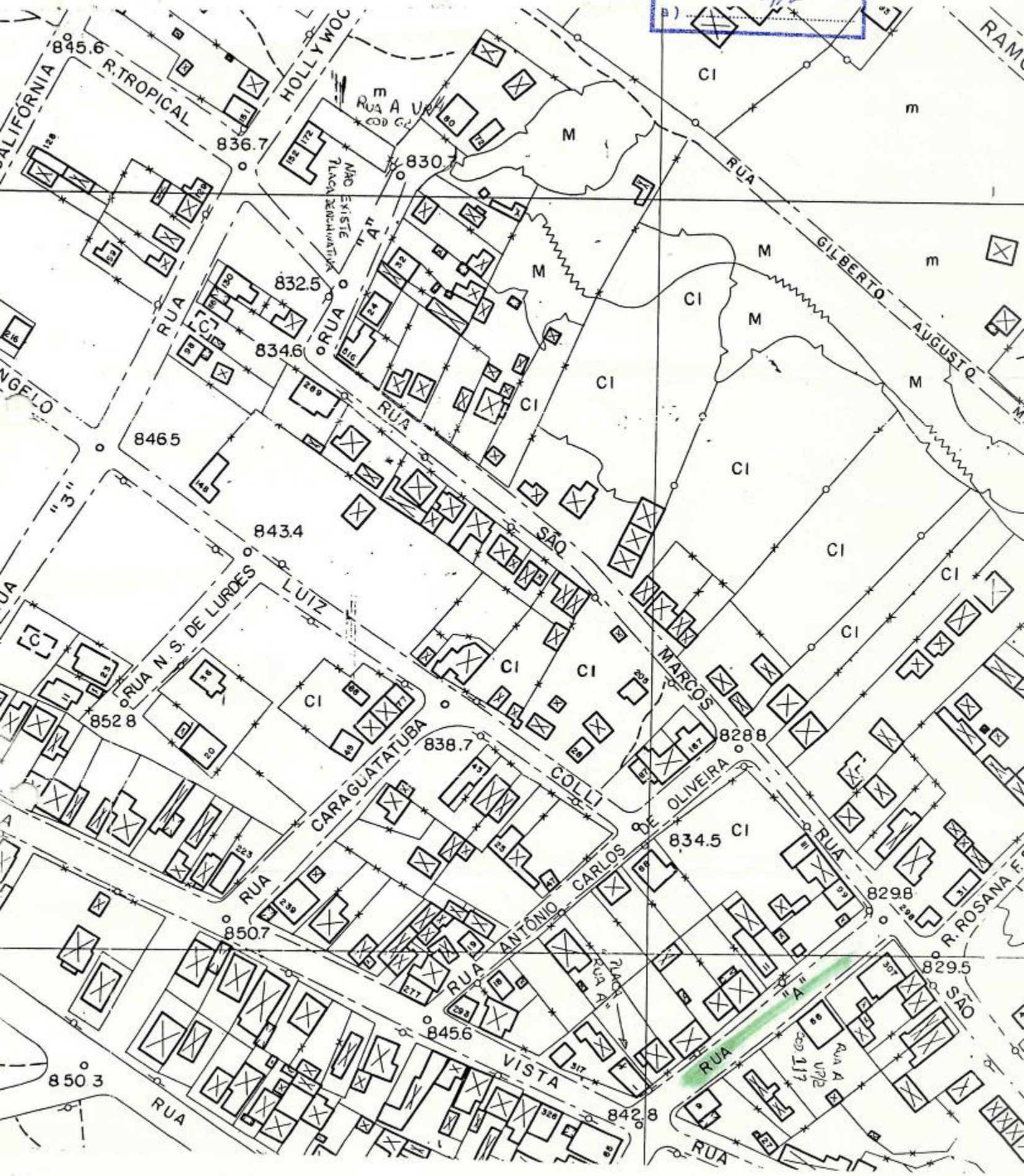

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209 / 98
Fls. 07
a) ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 08
a) m

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDENCIA Nº 30 de 10/8/98, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PROTOCOLADA SOB Nº 1209/98

As vinte e uma horas do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito, na sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, registrada a presença dos vereadores **Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antônio Marcolino, Arnaldo de Carvalho Pinto e Marcus Vinícius Valle Júnior**, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 30, de 10/8/98, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública, protocolada sob o nº 1209/98. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta de autoria do vereador João Afonso Sólis. Em seguida, os integrantes da Comissão leram o conteúdo e realizaram a votação secreta. Feita a apuração dos votos a proposta aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento Administrativo da Casa para os trâmites normais. De tudo o que houve, eu, Marcelo Martins, Assessor do Departamento Legislativo da Câmara Municipal, redigi o presente relatório que, lido e considerado de acordo é assinado pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 27 de outubro de 1998.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

a.) MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

a.) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR

a.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 09
Rl. Mi

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Protocolo Geral nº 1209/98

Autor:João Afonso Sólis

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 30, de 10/8/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 19 de outubro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GEPAL Nº 1209/98
Fls. 10
a)

PL Nº 91/98 - dispõe sobre denominaao de via pública e dá outras providências (RUA ANTÔNIO BARATELLA).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 11 de novembro de 1998.

a.) JOSÉ SÉRGIO BONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

DEL/MM

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 11
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 91/98 - do vereador João Afonso Sólis - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua Antônio Baratella a Rua A do loteamento Vila Prandini).

2. RELATÓRIO:

2.1 - O projeto já foi aprovado pela comissão especial designada para emitir parecer em proposições de denominação de via pública. Sendo assim, nada temos a opor quanto à legalidade e quanto ao mérito.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/98
Fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ref. projeto de lei nº 91/98
Relator: Clóvis Amaral Garcia

PARECER DO RELATOR

O projeto de lei nº 91/98, de autoria do vereador João Afonso Sólis dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (passa denominar-se Rua **ANTONIO BARATELLA** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua A, localizada entre a Rua São Marcos e o término da travessa Monte Claro, no loteamento denominado vila Prandini)

Nada temos a opor quanto aos aspectos desta comissão.

Somos pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 20 de novembro de 1998.

a.) CLÓVIS AMARAL GARCIA
membro CFOOSPDU

Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, acata o parecer do relator, que é **pela aprovação** do projeto.

Casa do Poder Legislativo, 23 de novembro de 1998.

Nicola Cortez

Paulo Mário Amaral de Vasconcellos

Paulo Miguel Zaccarini

Adilson Leitão Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1209/98
Fls. 13
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 91/98

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 1º/12/98 NA 40ª SESSÃO Ordinária de 1998.

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1209/99
Fls. 14
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 91/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 09/02/99 NA 2ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1209/98
Fls. 15
a)

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N° 91/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua **ANTONIO BARATELLA** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua A, localizada entre a Rua São Marcos e o término da Travessa Monte Claro, no loteamento denominado Vila Prandini.

Art. 2° - Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 10 de fevereiro de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1° Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2° Secretário

Projeto de autoria do vereador **JOÃO AFONSO SÓLIS.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1209/98
Fls. 16
a)

Tramitação nas Comissões

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 91/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em: 11/11/98 Por:

Relator: Marcus Vinicius Valle Júnior

Prazo do relator: 18/11/98 Prazo da Comissão: 26/11/98

Ocorrência:

Parecer emitido em:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em: 17/11/98 Por:

Relator: Cláudio Armando Garcia Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Prazo do relator: 24/11/98 Prazo da Comissão: 02/12/98

Ocorrência:

Parecer emitido em: 23/11/98

DEL/MM

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº. 1209/98
Fls. 17
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 91/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO BARATELLA a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua A, localizada entre a Rua São Marcos e o término da Travessa Monte Claro, no loteamento Vila Prandini).

Autor: João Afonso Sólis Recebimento: 03/11/98
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não
Comissões: CJR e CFO
(15 dias cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Emendas: 10/11/98
Prazo Final: não há
1ª Disc. 09/02/99
2ª Disc. 16/02/99

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 1/12/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9/2/99

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: Luiz Francisco Villaça

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 45/99 em: 12/2/99
Prazo de sanção ou veto: 09/3/99
Documento de sanção ou veto: Lei nº 3150 de 18/02/99
BJD 26/02/99 pg. 07

DEL/MM

OBS: matéria constante da pauta da 1ª Sessão Extraordinária de 1999, que teve seus trabalhos adiados por deliberação do Plenário